



Município de Mação

Câmara Municipal

Ata n.º 5 da Reunião Ordinária de 11-03-2025

Data da Sessão: 11 de março de 2025

Início da sessão: 15:00 horas

Términus da Sessão: 16:45 horas

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Margarida Isabel de Matos Lopes

Vereadores:

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Tânia Raquel da Silva Martins Pires

Francisco Manuel Neto Dias Correia

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: Ana Margarida Gonçalves Marcão

Cargo: Técnica Superior



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 5/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-03-2025

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho. -----

-----INÍCIO-----

15:00 horas. Verificada a existência de quórum, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião. ----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte: -----

1. Aprovação da ata da reunião anterior; -----
2. Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
3. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação de Caçadores de Ortiga para realização de Montaria; -----
4. Análise e eventual deliberação sobre pedido de cedência de espaço para unidade móvel de Rastreio Auditivo - Auditiv; -----
5. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Escola Técnica Psicossocial de Lisboa – IV MIC; -----
6. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da empresa Muralhoptimista; -----
7. Análise e eventual deliberação sobre pedido de brindes de município; -----
8. Análise e eventual deliberação sobre pedido de cedência do Pavilhão José Maia Marques para prática de aeromodelismo indoor; -----
9. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio logístico da Associação Centro Convívio de Capela; -----
10. Análise e eventual deliberação/ratificação sobre pedido de cedência do Cine Teatro do Grupo Cultural “Os Maçaenses”; -----
11. Análise e eventual deliberação/ratificação sobre pedidos de cedência de transporte da Associação Desportiva de Mação; -----
12. Análise e eventual deliberação/ratificação sobre pedidos de cedência de transporte do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro; -----
13. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio logístico do Grupo Desportivo e Recreativo do Carvoeiro para a VI Feira Desportiva e Gastronómica do Carvoeiro; -----
14. Análise e eventual deliberação/ratificação sobre pedido de apoio da Junta de Freguesia de Envendos para a 28ª Feira de Sabores da Freguesia de Envendos; -----
15. Análise e eventual deliberação sobre pedido de renovação de colaboração com o Centro Europeu de Investigação da Pré-História do Alto Ribatejo; -----
16. Consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras – Técnico Superior, Ivone Margarida da Silva Moleiro; -----
17. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva “Os Amigos da Estação de Ortiga”; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 5/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-03-2025

18. Discussão e votação de proposta de Reabilitação Urbana da vila de Mação 2º Procedimento; -----
 19. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 681, de Envendos; -----
 20. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 682, de Envendos; -----
 21. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 3501, de Envendos; -----
 22. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 2345, de Penhascoso; -----
 23. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 3878, de Queixoperra; -----
 24. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 1553, de Carvoeiro; -----
 25. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 6181, de Mação; -----
 26. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 1463, de Mação; -----
 27. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:
 - a) Bruno André Carias Mendes – Certidão Augi; -----
 - b) Instituto da Segurança Social, I.P. – Centro Distrital de Santarém – Certidão de Isenção de Autorização de utilização; -----
 - c) CONSTRUMAÇÃO – Construções e terraplanagens Unipessoal, Lda. – Alteração ao projeto aprovado; -----
 - d) Maria João Cardoso Serras – Construção de Moradia Unifamiliar e Muros de Vedação; -----
 - e) Vítor Manuel Martins Nunes – Certidão de propriedade horizontal; -----
 - f) Maria Noémia Marque Rodrigues – Certidão de caminho público; -----
 - g) Maria Arminda Martins Cardoso - Certidão de caminho público; -----
 - h) Domingos Martins Alves - Certidão de caminho público; -----
 28. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Magalhães Mação. -
- Pontos presentes na reunião e autorizados a juntar à Ordem de trabalhos:** -----
- Blocos Habitacionais – Portela do Vale; -----
 - Blocos Habitacionais – Urbanização de Santo António; -----
 - Análise e eventual deliberação relativa a atribuição de número de polícia em Revelha e Palheirinhos; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 5/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-03-2025

- Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 1679, de Amêndoa; -----
- Pedido de licenciamento Idalina Marques; -----
- EDP| partilha com energia; -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA -----

DIA INTERNACIONAL DA MULHER -----

Saudou os presentes e deu algumas notas antes da ordem do dia. Começou por felicitar todas as mulheres, em especial as do concelho, pelo Dia Internacional da Mulher. Informou que a Câmara Municipal assinalou a data com a oferta de um bálsamo labial, entregue em restaurantes, associações e grupos organizados de mulheres. Referiu que estas ofertas também estiveram disponíveis na Câmara Municipal e no Posto de Turismo. -----

ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO - FELICITAÇÕES -----

Deixou uma palavra de felicitação ao Grupo Cultural "Os Maçaenses", pela comemoração dos seus 30 anos, que teve início no dia 8 de março no Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira, com uma homenagem e entrega de diplomas aos membros atuais e aos mais antigos. Foi referida a existência de uma comissão organizadora para estas comemorações, na sequência de uma proposta feita pela presidente do Grupo Cultural os Maçaenses, Teresa Martins ao então presidente da Câmara, Dr. Vasco Estrela e considerando a política de apoio e também de preservação daquilo que é a nossa cultura e que a memória coletiva em que esta autarquia tem apostado, Dr. Vasco Estrela aceitou. O evento incluiu uma exposição na Galeria Carlos Saramago, do Centro Cultural Elvino Pereira e contou com um espetáculo de variedades no dia 09 de março no Cineteatro, com participação de diversos elementos do grupo, atuais e mais antigos. -----

Felicitou o Grupo Desportivo e Recreativo do Carvoeiro pela vitória (3-1) no jogo de apuramento final da INATEL, que contou com a presença de Cândido Costa para uma reportagem no Canal 11. -----

Foram também endereçados parabéns ao Centro Cultural de São José das Matas pelos seus 44 anos de existência. -----

ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO – MARÇO 2025 -----

A Sra. Presidente destacou que no mês de março se comemora o Mês da Proteção Civil, com várias iniciativas promovidas pelos municípios da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. Em Mação, realizar-se-ão ações de sensibilização no âmbito do Programa "Aldeia Segura, Pessoas Seguras"; uma já decorreu em Casas da Ribeira; a outra decorrerá hoje na Serra, pelas 18h00. Referiu que estas ações foram também realizadas há três anos, em localidades que apresentam uma maior perigosidade de risco de incêndio florestal. Para além destas ações de sensibilização,



estão previstos simulacros, nos dias 18 e 21 de março. No dia 27 de março, haverá uma demonstração de meios da Proteção Civil no Largo dos Combatentes. -----

Foram anunciadas outras iniciativas culturais e sociais, incluindo a "Noite de Cumplicidades" a realizar no próximo dia 21 de março, assinalando o Dia da Poesia, em parceria com a Sociedade Filarmónica União Maçaense. -----

No dia 18 de março serão apresentadas sessões sobre "Violência no Namoro", promovidas pela Câmara Municipal de Mação, junto da comunidade em geral e também do público escolar - o espetáculo, "Mas Ele Hoje Trouxe-me Flores", um tema que está na ordem do dia. -----

Também foi referida a realização de mais uma edição do FestFado, a realizar no próximo dia 14 de março, no Cineteatro. -----

Mais informou que Mação estará representado na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), numa iniciativa conjunta da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, com apresentações sobre o Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado no Vale do Tejo. -----

Anunciou também que a cerimónia "Bebé +Mação", terá lugar no próximo dia 22 de março, pelas 14h30/15h00, deixando o convite ao Executivo Municipal. -----

-----**SRA. VEREADORA TÂNIA PIRES**-----

ATIVIDADES DESPORTIVAS

Informou que se realizou mais uma reunião do Congresso do Desporto, recordando que o tema do Município é o Desporto, Natureza e Eventos e irá decorrer no dia 17 de maio, pelas 10h00, no Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira. -----

Referiu também a participação da Universidade Sênior de Mação no Encontro Distrital de Walking Football, destacando o ambiente de camaradagem entre os participantes. -----

Informou ainda sobre o programa de passeios pedestres organizados anualmente pela Câmara Municipal, com o primeiro percurso agendado para o próximo dia 23 de março, em Aldeia d'Eiras.

Referiu o projeto "Somar Quilómetros", promovido pela Câmara Municipal, com o objetivo de incentivar a prática desportiva e que teve início no passado dia 3 de março. O primeiro passeio decorreu em São José das Matas, no dia 10 de março, em parceria com o Grupo de Cicloturismo de São José das Matas e contou com cerca de 60 participantes. Devido às condições climáticas, este segundo passeio em Chão de Codes foi cancelado e será remarcado, em princípio para a próxima segunda-feira 17 de março de 2025. -----

-----**SR. VEREADOR FRANCISCO CORREIA**-----

Informou que se associa às palavras de felicitações da Sra. Presidente dadas às associações anteriormente referidas. -----

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 5/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-03-2025

Questionou sobre o impacto das intempéries recentes; sobre o ponto de situação relativo à escritura do terreno do Sr. João Martins Matias, em Cardigos, junto à praia fluvial, cuja aquisição pela Câmara havia sido deliberada anteriormente, mas sem registo de concretização. -----

Mais referiu ter encontrado no site da Câmara a ata 08/2020 que, segundo recorda, nunca foi aprovada em reunião. Expressou preocupação com a publicação de documentos sem deliberação formal assim como a ida de assuntos à Assembleia Municipal sem serem devidamente discutidos em Reunião de Câmara. -----

A Sra. Presidente respondeu que relativamente às intempéries os danos foram reduzidos, com deslizamento de barreiras e quedas de muros em alguns pontos, mas sem ocorrências graves. --
Relativamente à escritura, referiu que precisava de confirmar a situação, porém se o Sr. Vereador foi confrontado é possível que ainda não esteja concluído o processo, tendo-se comprometido a verificar o assunto. -----

Relativamente à ata 08/2020, explicou que provavelmente se devia ao facto do novo site ter sido lançado recentemente, sendo provável que o material pendente tivesse sido carregado. No entanto, assegurou que verificaria a situação dessa ata em específico e reforçou que todas as atas precisam de ser aprovadas. Sempre que não fosse possível lê-las na reunião, quem tivesse algo a apontar deveria comunicar no prazo máximo de uma semana, para que as necessárias correções fossem feitas antes da aprovação. Em relação à questão da Assembleia Municipal, só se recorda de tal facto ter ocorrido uma única vez. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Foram apresentadas as atas 02/2025, de 22 de janeiro de 2025 e 03/2025 de 12 de fevereiro de 2025, para apreciação, às quais o Sr. Vereador Nuno Barreta solicitou algumas alterações. Mais solicitou que fosse incluída nas atas das Reuniões de Câmara a indicação de qual ou quais as atas que estão a ser aprovadas. -----

----- DISPONIBILIDADES -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria n.º 47, respeitante ao dia 10 de março de 2025, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 4 615 361,90€ (quatro milhões seiscentos e quinze mil, trezentos e sessenta e um euros e noventa centimos) operações não orçamentais 70 349,32€ (setenta mil trezentos e quarenta e nove euros e trinta e dois centimos). -----

----- COMISSÃO DE UTENTES DA SAÚDE DO MÉDIO TEJO -----

Foi feita a apreciação da correspondência, destacando-se a informação da Comissão de Utentes de Saúde do Médio Tejo relativa a uma reunião realizada para análise da atual e futura prestação de cuidados de saúde na região. -----

----- MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA -----



Foi apresentado convite da Câmara Municipal de Constância para presença nos festejos da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, Festas do concelho de Constância e a tradicional procissão no rio. Solicita o apoio para a continuidade dessa manifestação de fé e cultura, endereçando convite para participação de Mação na bênção dos barcos com uma pequena embarcação engalanada e identificada com a bandeira do município, que decorrerá no próximo dia 21 de abril. A Sra. Presidente mencionou que a Câmara não costuma participar. -----

----- **ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE ORTIGA** -----

PEDIDO APOIO FINANCEIRO -----

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente: -----

"Na sequência do pedido da Associação de Caçadores de Ortiga, datado de 10 de fevereiro de 2025, para apoio à realização de Montaria, nomeadamente na contratação de matilhas e apoio logístico, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, atribuindo o montante de 200,00€ (duzentos euros)." -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 3 da ordem de trabalhos sobre pedido de apoio, Associação Caçadores e Ortiga: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----*
- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com*



discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". - Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **ESPAÇOS AUDITIV** -----

PEDIDO DE ESPAÇO -----

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente: -----

"Na sequência do pedido da Espaços Auditiv, datado de 25 de fevereiro, para cedência de espaço na Vila de Mação, e ponto de luz, para uma unidade móvel de rastreio auditivo gratuito, a realizar no próximo dia 21 de março, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, devendo ser consideradas as respetivas taxas e licenças." -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **ESCOLA TÉCNICA PSICOSSOCIAL DE LISBOA** -----

PEDIDO DE APOIO -----

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente: -----

"Na sequência do pedido da Escola Técnica Psicossocial de Lisboa, datado de 24 de fevereiro, para oferta de troféus, mel e material de comunicação, no âmbito das atividades do IV Mação Impact Challenge a realizar no início do próximo mês de abril, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado." -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **GABINETE DE APOIO A JOVENS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS** -----

PEDIDO DE APOIO -----

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente: -----

"No âmbito do Regulamento do Gabinete de Apoio a Jovens e Pequenos Empresários/GAJPE, proponho aprovar e ratificar o pedido de Miguel Pires, Sócio Gerente da Muralhoptimista." A Sra. Presidente acrescentou que a iniciativa visa também a criação de empregos, e nesse sentido, propôs-se a ratificação da cedência da morada fiscal do Gabinete de Apoio a Jovens e Pequenos Empresários. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **PEDIDO DE APOIO DO MUNICÍPIO** -----



PEDIDO DE BRINDES

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente:

"Na sequência do pedido do munícipe Mário Alves Martins, datado de 18 de fevereiro, para oferta de 110 brindes relativos ao Concelho de Mação, a distribuir ao pessoal da Companhia CCAV 8457, no âmbito de convívio anual, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado".

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

PEDIDO DE MUNÍCIPE

PEDIDO DE PAVILHÃO

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente:

"Na sequência do pedido de Rodrigo Assunção, datado de 27 de fevereiro, para cedência do Pavilhão, para prática de aeromodelismo indoor, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, considerando a disponibilidade do Pavilhão para o efeito."

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

ASSOCIAÇÃO CENTRO CONVÍVIO DE CAPELA

PEDIDO APOIO LOGÍSTICO

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente:

"Na sequência do pedido da Associação Centro Convívio de Capela, datado de 8 de fevereiro de 2025, para apoio logístico, no âmbito da Festa de Verão e Almoço Convívio, a realizar nos dias 1 e 12 de julho e 2 de agosto, respetivamente, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, salvaguardando que a questão da Tenda, dependerá da disponibilidade da mesma para a referida data."

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 9 da ordem de trabalhos sobre pedido de apoio, Associação Centro Convívio de Capela:

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:



- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----*
- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". - Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----*

----- GRUPO CULTURAL "OS MAÇAENSES" -----

PEDIDO DE APOIO -----

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente: -----

"Na sequência dos pedidos do Grupo Cultural Os Maçaenses, datados de 27 de fevereiro, 2 e 3 de março de 2025, para cedência do Cine -Teatro para ensaios e apoio no transporte de material, no âmbito da comemoração do seu 30.º Aniversário, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado." -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 10 da ordem de trabalhos sobre pedido de apoio, Associação Cultural "Os Maçaenses": -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----



- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----*
- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". - Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----*

----- **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO** -----

PEDIDO DE TRANSPORTE -----

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente: -----

"Na sequência dos pedidos da Associação Desportiva de Mação, datados de 24 de fevereiro de 2025, para cedência de transporte, nas deslocações a efetuar pelas equipas de Benjamins Sub-10 e Benjamins Sub-11 nos jogos do Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Santarém, no dia 01 de março, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado." -----

A Câmara deliberou por maioria, sem o voto do Sr. Vereador Francisco Correia, por ser parte interessada, aprovar e ratificar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 11 da ordem de trabalhos sobre pedido de apoio, Associação Desportiva de Mação": -----



As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----
- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". - Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE CARVOEIRO** -----

PEDIDO DE TRANSPORTE -----

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente: -----

"Na sequência do pedido do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 27 de janeiro de 2025, para cedência de autocarro, nas deslocações a efetuar pela equipa de futebol nos jogos a realizar nos próximos dias 23 de fevereiro e 27 de abril, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado." -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;" -----

Com recomendação no ponto 12 da ordem de trabalhos sobre pedido de apoio, Grupo desportivo e Recreativo de carvoeiro: -----



As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". - Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

VI FEIRA DESPORTIVA E GASTRONÓMICA DO CARVOEIRO -----

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente: -----

"Na sequência do pedido do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 27 de janeiro de 2025, para apoio logístico à VI Feira Desportiva e Gastronómica do Carvoeiro, a realizar de 13 a 15 de julho de 2025, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado" -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 13 da ordem de trabalhos sobre pedido de apoio, Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----



• *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----*

• *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". - Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----*

JUNTA DE FREGUESIA DE ENVENDOS-----

28ª FEIRA DE SABORES DA FREGUESIA DE ENVENDOS -----

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente: -----

"Na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Envendos, datado de 28 de fevereiro de 2025, para apoio logístico, no âmbito da 28ª Feira de Sabores da Freguesia de Envendos, a realizar nos dias 16, 17 e 18 de maio próximo, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado."-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado. -----

Mais foi deliberado enviar a Assembleia Municipal para discussão e votação, assim como, aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- MUSEU DE ARTE PRÉ-HISTÓRICA E DO SAGRADO NO VALE DO TEJO -----

CENTRO EUROPEU DE INVESTIGAÇÃO DA PRÉ-HISTÓRIA DO ALTO RIBATEJO -----

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente: -----

"Proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara possa renovar a colaboração com o Centro Europeu de Investigação da Pré-História do Alto Ribatejo, nas atividades a desenvolver no Museu



de Arte Pré-Histórica e do Sagrado no Vale do Tejo, para o ano 2025 e início de 2026, com a atribuição de um subsídio anual, no valor de 28.800,00€ (vinte e oito mil e oitocentos euros), conforme proposta em anexo.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIAS -----

TÉCNICO SUPERIOR - IVONE MARGARIDA DA SILVA MOLEIRO -----

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente: -----

“De acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mação: -----

Considerando: -----

- A informação n.º 1091 de 24/02/2025, elaborada pelo Serviço de Recursos Humanos; -----

E o facto de que: -----

- A trabalhadora Ivone Margarida da Silva Moleiro, está inserida na carreira/categoria de Assistente Técnica; -----

- Desde 1 de agosto de 2023, até ao momento, encontra-se em mobilidade interna intercarreiras, a exercer as funções de Técnica Superior; -----

- À conveniência para o interesse público, designadamente para os serviços onde a trabalhadora se encontra inserida; -----

A consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias está prevista no artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação; -----

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, e tendo em conta que estão reunidos os requisitos do n.º 1, do artigo 99.º- A da legislação acima mencionada: -----

- Não se aplica a necessidade de acordo do órgão ou serviço de origem para a constituição da situação da mobilidade prevista na alínea a); -----

- A consolidação tem o acordo da trabalhadora nos termos da alínea b); -----

- Existe o posto de trabalho em causa, no mapa de pessoal 2025, como exigível pela alínea c); --

- A mobilidade já teve a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino, como determina a alínea d); -----

- Existe dotação orçamental e as despesas encontram-se previstas em sede de despesas com pessoal para o ano 2025. -----

Assim, em face do previsto no n.º 5 do artigo 99-A, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação. -----

Proponho, que a Câmara delibere no sentido da consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora Ivone Margarida da Silva Moleiro, da carreira/categoria de



Assistente Técnica para a carreira/categoria de Técnica Superior, a exercer funções no Serviço de Ação Educativa, com efeitos a 1 de abril de 2025.

A remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível 16, a que corresponde atualmente o montante de € 1.442,57." -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA E DESPORTIVA OS AMIGOS DA ESTAÇÃO DE ORTIGA -----

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Vereador Vasco Marques: -----

"Na sequência do pedido de apoio da Associação C.R.D. Os Amigos da Estação, de Ortiga, e considerando a informação técnica dos serviços do município, proponho que nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, sejam atribuídos os seguintes apoios; -----

- *Apoio financeiro no valor de 10.000€ (dez mil euros). O apoio deverá ser antecedido de um relatório dos serviços técnicos do município, que confirme a execução dos trabalhos. -----*

- *Sejam cedidos 150 tijolos, que se encontram em stock no estaleiro. -----*

- *Serviço de máquina no nivelamento da envolvente da nova sede." -----*

Referiu que a obra de construção da sede da referida associação se encontra em fase avançada de conclusão, conforme atestado pelos documentos e imagens anexas à sua proposta. Foi também anexada a ficha previamente aprovada relativamente ao regulamento aplicável. Acrescentou que ao longo do tempo foram elaborados dois relatórios adicionais, resultantes das diversas visitas e acompanhamento dos serviços municipais. A Sra. Presidente interveio para salvaguardar que, afim de completar o processo, deverão também ser incluídos os comprovativos de pagamento das despesas relativas aos materiais comprados ou trabalhos efetuados. Sublinhou que, para além dos relatórios existentes, qualquer outro documento pertinente deve ser associado ao processo, de modo a garantir a sua integridade. -----

O Sr. Vereador Nuno Barreta reiterou que, embora os relatórios existam, entende que o Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, deveria ter feito um documento mais formal, em vez de um simples email, considerando que conferiria maior rigor ao processo. A Sra. Presidente concordou, referindo que sempre que possível, os processos devem ser instruídos com a documentação mais completa e formal possível. O Sr. Vereador Vasco Marques recordou o Sr. Vereador Nuno Barreta que, em situação anterior, com base em documento similar, foi aprovada uma verba idêntica para a mesma associação, sem que tivesse havido qualquer questionamento. Apesar de reconhecer que a discussão é válida, sublinhou que o critério agora levantado não foi aplicado em decisões anteriores. -----



A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 17 da ordem de trabalhos sobre pedido de apoio, Associação Recreativa Cultural e Desportiva Os Amigos da Estação de Ortiga: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----*

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". - Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----*

----- REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE MAÇÃO – 2.º PROCEDIMENTO -----

Foi presente a reunião informação do Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais: ---

"Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Mação, Dra. Margarida Lopes, tendo sido aprovado em reunião de Câmara de 13 de novembro de 2024, o projeto da Reabilitação Urbana da Vila de Mação, I.6160, foi elaborado procedimento para empreitada n.º 26/2024 - Reabilitação urbana da Vila de Mação, que correu na distribuição I.6462, tendo obtido proposta de decisão de não adjudicação por se ter verificado que não foram submetidas propostas, por o valor resultante ser superior ao preço base definido para a empreitada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 5/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-03-2025

Pelo exposto, elevou-se a estimativa orçamental em mais 20%, fixando-se o valor base em 4.185.318,85€ + IVA com a designação de "Reabilitação urbana da vila de Mação 2º Procedimento" De acordo com a informação constante na presente distribuição, propõe-se que seja: -----

- 1 - Tomada a decisão de contratar; -----
- 2 - Aprovado o procedimento por concurso público; -----
- 3 - Nomeação do o Júri do procedimento. -----

Presidente: Eng.º Sónia Pires; Vogal Efetivo: Eng.ª Nelson Grácio; Vogal Efetivo: Sandra Conde; Vogal Suplente: Lidia Pedro; Vogal Suplente: João Semedo; -----

- 4 - Solicitando-se a autorização p/ pedido de cabimento n.º 354 e com n.º de sequência n.º 36958 de 24/02/202: -----

Solicita-se aprovação de: -----

1. Memória descritiva; -----
 2. Projeto de execução; -----
 3. Peças do procedimento de concurso (programa de procedimento e caderno de encargos); ----
 4. Preço base do procedimento: 4.185.318,85 + IVA; -----
 5. Prazo para apresentação das propostas: 21 dias; -----
 6. O prazo de execução da empreitada, 720 dias; -----
 7. Os critérios de adjudicação: Adjudicação à proposta de mais baixo preço; -----
 8. Os critérios de desempate; -----
 9. Submeter o projeto a visto da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação; -----
 10. Atendendo à publicação do Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, que aprova a dispensa da revisão prévia do projeto de execução em projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, propõe-se a dispensa da revisão prévia do projeto de execução, com o fundamento de, em caso de se efetuar a referida revisão prévia do projeto, ficar em causa a execução atempada da empreitada e consequentemente, o risco de perda de fundos;
 11. Em conformidade com o previsto no nº2 do Art.º 460-A do CCP, propõe-se a decisão de não contratação por lotes, por se tratar de uma contratação de empreitada única, pois a sua divisão causara graves inconvenientes para a entidade adjudicante, bem como a impossibilidade contratar separadamente os diversos tipos de trabalhos e assunção de responsabilização dos mesmos. A divisão por lotes implicará aumento dos custos associados aos serviços pretendidos, causando assim, prejuízos ao Município; -----
 12. Propõe-se ainda, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP-Código dos Contratos Públicos, nomear o Eng.º António Saraiva como Gestor do Contrato. -----
- À consideração superior." -----



A Sra. Presidente informou que a proposta apresentada visa permitir o avanço do procedimento relativo à reabilitação urbana da vila, uma vez que o primeiro concurso ficou deserto. Assim, propõe-se a aprovação da nova abordagem para que o processo possa ser novamente submetido a concurso e a obra realizada. O Sr. Vereador Nuno Barreta manifestou a sua vontade de ver a obra concretizada, mas declarou que se iria abster da votação. Justificou a sua posição argumentando que o aumento de 20% no valor da empreitada pode não ser a solução mais adequada. Referiu ainda que, dentro do Município, não se conhece a existência de construtores com alvará suficiente para concorrer a uma obra da estimativa orçamental de 4 185 318,85€ (quatro milhões cento e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos) + IVA. Embora não saiba qual a solução mais eficaz, considerou que outra solução poderia passar pela divisão do projeto em duas ou três empreitadas, de forma a facilitar a sua execução e garantir uma maior concorrência. -----

A Sra. Presidente colocou a proposta a votação, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Nuno Barreta. Referiu ainda que será lançado o novo concurso e que se espera, com esta nova abordagem e a prerrogativa do aumento de 20%, receber propostas viáveis. Sublinhou que, a nível nacional, tem-se verificado que muitos concursos ficam desertos por diferentes razões, sendo esta uma tentativa de evitar tal situação no caso em questão. -----
Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

-----**BLOCOS HABITACIONAIS**-----

PORTELA DO VALE -----

Foi presente a reunião a proposta do Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais: ---
"Submete-se a Reunião de Câmara, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberar, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º do mesmo normativo legal, para a empreitada "Construção de 16 novos fogos em dois blocos habitacionais - Portela do Vale. -----

- 1) o projeto de execução; -----
- 2) o programa de procedimento; -----
- 3) o caderno de encargos; -----
- 4) pedido de cabimento; -----
- 5) critério de adjudicação, o mais baixo preço; -----
- 6) o preço base no valor de 2.108.083,50 euros, acrescido de IVA; -----
- 7) o prazo de 27 dias para apresentação das propostas; -----
- 8) o prazo de 270 dias para a execução da empreitada; -----
- 9) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----

Presidente: Eng.º Nelson Grácio; Vogal Efetivo: Eng.ª Sónia Pires, que substituirá o Presidente;
Vogal Efetivo: Sandra Conde; Vogal Suplente: Lidia Pedro; Vogal Suplente: João Semedo. -----



Deliberar ainda, em conformidade com o previsto no n.º 2 do Art.º 46º-A do CCP, proposta de decisão de não contratação por lotes, por se tratar de uma contratação de empreitada única, pois a sua divisão causaria graves inconvenientes para a entidade adjudicante, bem como a impossibilidade contratar separadamente os diversos tipos de trabalhos e assunção de responsabilização dos mesmos. A divisão por lotes implicará aumento dos custos associados aos serviços pretendidos, causando assim, prejuízos ao Município. Deliberar ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. Propõe-se ainda, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP –Código dos Contratos Públicos, nomear o Eng.º António Saraiva como Gestor do Contrato;" -----

URBANIZAÇÃO DE SANTO ANTÓNIO -----

"Submete-se a Reunião de Câmara, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberar, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º do mesmo normativo legal, para a empreitada "Construção de 12 novos fogos em dois blocos habitacionais - Urbanização de Santo António. -----

- 1) o projeto de execução; -----*
- 2) o programa de procedimento; -----*
- 3) o caderno de encargos; -----*
- 4) pedido de cabimento; -----*
- 5) critério de adjudicação, o mais baixo preço; -----*
- 6) o preço base no valor de 1.235.903,14 euros, acrescido de IVA; -----*
- 7) o prazo de 27 dias para apresentação das propostas; -----*
- 8) o prazo de 300 dias para a execução da empreitada; -----*
- 9) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----*

Presidente: Eng.º Nelson Grácio; Vogal Efetivo: Eng.ª Sónia Pires, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Sandra Conde; Vogal Suplente: Lidia Pedro; Vogal Suplente: João Semedo. -----

Deliberar ainda, em conformidade com o previsto no n.º 2 do Art.º 46º-A do CCP, proposta de decisão de não contratação por lotes, por se tratar de uma contratação de empreitada única, pois a sua divisão causaria graves inconvenientes para a entidade adjudicante, bem como a impossibilidade contratar separadamente os diversos tipos de trabalhos e assunção de responsabilização dos mesmos. A divisão por lotes implicará aumento dos custos associados aos serviços pretendidos, causando assim, prejuízos ao Município. Deliberar ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução



do procedimento em título, até à adjudicação. Propõe-se ainda, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, nomear o Eng.º António Saraiva como Gestor do Contrato.” -----

A Sra. Presidente informou que as propostas apresentadas visam o lançamento de concursos para a construção de 16 fogos nos blocos habitacionais da Portela do Vale e de 12 novos fogos na Urbanização de Santo António. Explicou que, devido ao facto de os concursos anteriores terem ficado desertos, foi tomada a decisão de dividir a empreitada em dois, de modo a aumentar a viabilidade do processo. Salientou ainda que este processo envolve tanto a Câmara Municipal como o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e que foram seguidas as diretrizes estabelecidas por esta entidade. Reforçou a importância da aprovação desta proposta para garantir que os concursos possam ser novamente lançados dentro dos prazos estabelecidos. ----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta relativa à Construção de 16 novos fogos em dois blocos habitacionais – Portela do Vale. -----

Em relação a Construção de 12 novos fogos em dois blocos habitacionais – Urbanização de Santo António a Câmara deliberou por maioria, sem o voto do Vereador Nuno Barreta por ser parte interessada, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO-----

REQUERENTE: PAULA CRISTINA HENRIQUES VILELA (REVELHA E PALHEIRINHOS) -----

Foi presente a reunião, informação InfoSIG_E1842, na qual é requerida a atribuição de n.º polícia ao imóvel, com artigo urbano n.º 1728, sito na Rua da Tapadinha, localidade Revelha, freguesia de Amêndoa; e ao artigo rústico n.º 8 da secção M (Tapada da Fonte), da freguesia da Amêndoa, para colocação de contador de luz. Os serviços técnicos atribuíram o número de polícia 11 ao artigo urbano e o número de polícia 71 ao artigo rústico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade validar os números de polícia atribuídos. -----

-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO 28403/2025-----

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 681, Envendos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

CASA PRONTA – ANÚNCIO 28379/2025 -----

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 682, Envendos. -----



Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

CASA PRONTA – ANÚNCIO 30100/2025 -----

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 2345, Penhascoso. -----

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

CASA PRONTA – ANÚNCIO 31858/2025 -----

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 3878, Penhascoso. -----

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

CASA PRONTA – ANÚNCIO 32795/2025 -----

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 1535, Carvoeiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

CASA PRONTA – ANÚNCIO 40048/2025 -----

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 3501, Envendos. -----

Foi deliberado, por maioria sem voto da Sra. Presidente, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

CASA PRONTA – ANÚNCIO 38556/2025 -----

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 6181, Mação. -----

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

CASA PRONTA – ANÚNCIO 38773/2025 -----

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 1463, Mação. -----



Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

CASA PRONTA – ANÚNCIO 42155/2025 -----

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 1679, Amêndoa. -----

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

OBRAS PARTICULARES -----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----**REQUERENTE: BRUNO ANDRÉ CARIAS MENDES** -----

Face à informação dos Serviços Técnicos, que fica anexa ao requerimento de Bruno André Carias Mendes, registado na secretaria sob o n.º 2386, em 25 de fevereiro de 2025, no qual requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um ato ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo n.º 600, da secção R, da Freguesia de Ortiga, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se vê inconvenientes na realização do ato ou negócio jurídico, do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes, do prédio rústico com o artigo n.º 600 da secção R, da Freguesia de Ortiga. -----

REQUERIMENTO – CERTIDÃO PROPRIEDADE HORIZONTAL -----**REQUERENTE: VÍTOR MANUEL MARTINS NUNES** -----

Face à informação dos Serviços Técnicos, que fica anexa ao requerimento de Vítor Manuel Martins Nunes, registado na secretaria sob o n.º 1741 em 10 de fevereiro de 2025, no qual requer emissão de certidão favorável relativamente a constituição de propriedade horizontal de uma edificação para redação de Título Constitutivo, para efeitos notariais registrais e fiscais, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a proposta de descrição de frações para redação de Título Constitutivo de Propriedade Horizontal reúne condições para ser emitida certidão favorável.

REQUERIMENTO – CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -**REQUERENTE: INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P. – CENTRO DISTRITAL DE SANTARÉM** -----

Face à informação dos Serviços Técnicos, com parecer favorável, que fica anexa ao requerimento do Instituto da Segurança Social, I.P. – Centro Distrital de Santarém, registado na secretaria sob o n.º 2269 em 21 de fevereiro de 2025, no qual requer emissão de certidão comprovativa de que o edifício dos serviços da Segurança Social está isento de autorização de utilização, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a utilização do edifício dos serviços locais



de Segurança Social em Mação, está isenta de controlo prévio (seja licença, comunicação prévia ou autorização), por se tratar de um edifício destinado à instalação de serviços públicos de um instituto público, nos termos do artigo 7.º do RJUE. -----

-----**REQUERIMENTO - ALTERAÇÃO AO PROJETO APROVADO**
REQUERENTE: CONSTRUÇÃO – CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS UNIPessoal, LDA. -----

Face à informação dos Serviços Técnicos, com parecer favorável, que fica anexa ao requerimento de Construção – Construções e Terraplanagens Unipessoal, Lda., registado na secretaria sob o n.º 1430 em 03 de fevereiro de 2025, no qual se pretende alterar o projeto aprovado para concluir uma obra inacabada, bem como alterar a sua finalidade de restauração e habitação para habitação multifamiliar, com um total de quatro fogos, em dois pisos, de que resultam a redução da área de implantação de 320,38 m² para 315,32 m², o aumento da área de construção de 343,74 m² para 350,65 m², a que acrescem a redução da área de 9,30 m² para 3,33 m² em varanda privativa e a redução da área de 235,50 m² para 230,43 m² em cave destinada a estacionamento, num conjunto de terrenos com a área de 1.120 m², a Câmara, de harmonia com a Informação dos Serviços Fiscalização Municipal, deliberou por unanimidade aprovar as alterações ao projeto aprovado para alteração e conclusão de uma edificação destinada a habitação multifamiliar. -----

-----**REQUERIMENTO**-----
CERTIDÃO EM COMO O PRÉDIO RÚSTICO COM O ARTIGO 149 DA SECÇÃO AP DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAÇÃO PENHASCOSO E ABOBOREIRA É ATRAVESSADO PELA AVENIDA VALE DE SÃO DOMINGOS, MAÇÃO -----

REQUERENTE: CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE GRACINDA MARQUES GASPAR (Maria Noémia Marques Rodrigues) -----

Foi presente requerimento de cabeça de casal da herança de Gracinda Marques Gaspar, registado na secretaria sob o n.º 2179, em 19 de fevereiro de 2025, no qual pretende obter certidão em como o prédio rústico com o artigo 149, da secção AP, é atravessado pela Avenida Vale de São Domingos. Os Serviços de Fiscalização Municipal informam, para efeitos de emissão de certidão, que o prédio rústico com o artigo 149, localizado em Vale de São Domingos, Mação, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, Concelho de Mação, é atravessado pela Avenida Vale São Domingos, podendo vir a formar duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si. A Câmara, de harmonia com a Informação dos Serviços Fiscalização Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a emissão de certidão. -----

-----**REQUERIMENTO**-----
CERTIDÃO EM COMO O PRÉDIO RÚSTICO COM O ARTIGO 97 DA SECÇÃO AJ DA FREGUESIA DE CARVOEIRO É ATRAVESSADO PELA RUA DA FONTE, FREI JOÃO -----
REQUERENTE: MARIA ARMINDA MARTINS CARDOSO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 5/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-03-2025

Foi presente requerimento de Maria Arminda Martins Cardoso, registado na secretaria sob o n.º 15148, em 11 de dezembro de 2024, no qual pretende obter certidão em como o prédio rústico com o artigo 97 da secção AJ, da freguesia de Carvoeiro, é atravessado pela Rua da Fonte, Frei João. Os Serviços de Fiscalização Municipal informam para efeitos de emissão de certidão, que o prédio rústico com o artigo 97 da secção AJ, localizado na localidade de Frei João, freguesia de Carvoeiro, Concelho de Mação, é atravessado por uma Rua pública de terra batida, podendo vir a formar duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si. A Câmara, de harmonia com a Informação dos Serviços Fiscalização Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a emissão de certidão. -----

-----REQUERIMENTO-----

CERTIDÃO EM COMO O PRÉDIO RÚSTICO COM O ARTIGO 28 DA SECÇÃO AJ É ATRAVESSADO PELA RUA JOÃO PIRES E RUA DA TAPADA NOVA, FREI-JOÃO -----

REQUERENTE: CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MARIA DAS NEVES MARTINS (Domingos Martins Alves) -----

Foi presente requerimento de Cabeça de Casal da Herança de Maria das Neves Martins, registado na secretaria sob o n.º 15129, em 10 de dezembro de 2024, no qual pretende obter certidão em como o prédio rústico com o artigo 28 da secção AJ, da freguesia de Carvoeiro é atravessado pela Rua da João Pires e a Rua da Tapada Nova, Frei João. Os Serviços de Fiscalização Municipal informam para efeitos de emissão de certidão, que o prédio rústico com o artigo 28 da secção AJ, localizado em Frei João, Freguesia de Carvoeiro, Concelho de Mação é atravessado pela Rua João Pires e pela Rua da Tapada Nova, podendo vir a formar três parcelas de terreno distintas e autónomas entre si. A Câmara, de harmonia com a Informação dos Serviços Fiscalização Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a emissão de certidão. -----

-----OBRAS PARTICULARES-----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projetos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras: -----

- Maria João Cardoso Serras, residente em Rua Comandante Manuel Marques Lote 2, n.º 230, Mação, para construção de moradia unifamiliar e muros na Avenida Vicente Mendes Mirrado, lote 11/12 Mação; -----

- Idalina Marques, residente em Rua Principal n.º 57 – Castelo para demolição de edificação existente e construção de uma nova edificação destinada a arrecadação na Rua Principal (art.º 360 da secção G) – Castelo, Mação. -----

----- ASSOCIAÇÃO MAGALHÃES MAÇÃO -----

SEMANA ACADÉMICA E DA JUVENTUDE 2025 -----

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente: -----



"Na sequência do pedido da Associação Magalhães de Mação, datado de 06 de março de 2025, para apoio financeiro e logístico na realização da Semana Académica e da Juventude 2025, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar a nível logístico, bem como atribuir o montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), e um apoio extraordinário no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para aquisição de copos reutilizáveis, com logotipo do Município." -----

A Sra. Presidente acrescentou que esta é uma iniciativa já consolidada desde a sua criação em 2013 e que atrai o público jovem e dinamiza a vila, apesar de esta não possuir universidade, conta com muitos estudantes do ensino superior. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o proposto, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 28 da ordem de trabalhos sobre pedido de apoio, Associação Magalhães Mação: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----*

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". - Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----*



AGRUPAMENTO DE ESCOLA VERDE HORIZONTE

EDP|PARTILHA COM ENERGIA

A Sra. Presidente partilhou a necessidade de assinatura do Acordo de Colaboração relativo a um pedido de apoio feito pelas Turmas do 10.º da EB 2,3+S de Mação do Agrupamento de Escola Verde Horizonte, no âmbito do projeto EDP – Partilha com Energia. Explicou que a iniciativa visa promover nos alunos princípios de cidadania ativa, responsável e participativa, além de incentivar a valorização do território e o desenvolvimento de competências empreendedoras. Como parte do projeto, seria criado um programa de intercâmbio para acolher alunos de outra região, promovendo simultaneamente o concelho e os seus parceiros. O projeto envolverá cerca de 45 jovens e solicitam o apoio do município para a disponibilização de um espaço para dormida, transporte para atividades programadas e a cedência de algumas infraestruturas municipais para a realização de eventos culturais e educativos. Além da componente educativa e cultural, foram mencionadas ações de envolvimento comunitário, alinhadas com princípios de sustentabilidade. Houve também ajustes nas datas inicialmente propostas, estando agora o evento previsto para os dias 8, 9 e 10 de maio.

O Sr. Vereador Nuno Barreta não votou por ser parte interessada. A Câmara deliberou por maioria aprovar o solicitado.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

ENCERRAMENTO

E como mais ninguém quis usar da palavra e não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada conjuntamente pela Sra. Presidente e por mim, Ana Margarida Gonçalves Marcão, Técnica Superior, na qualidade de secretária da reunião, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.

